



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº4/2014 DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - TURMA 2015

A Diretoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes torna público aos interessados que, no período de **6 outubro a 7 de novembro de 2014**, estarão abertas as inscrições aos Cursos de Mestrado e de Doutorado, para as turmas de 2015, na Área de Concentração **Educação**, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o mestrado e de 8 (oito) vagas para doutorado, com início no 1º semestre de 2015.

I. OBJETIVO DOS CURSOS

O Programa de Pós Graduação em Educação que abrange os cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação tem como objetivos: i) qualificar profissionais de Educação para as atividades próprias da investigação científica; ii) desenvolver competências em pesquisa educacional, qualificando profissionais da Região Nordeste; e, iii) estabelecer o intercâmbio de cooperação acadêmica com diversas instituições nacionais e estrangeiras, no sentido de aprofundar o trabalho de pesquisa, a produção e a socialização do conhecimento.

II. PÚBLICO ALVO

- A. O público-alvo do Mestrado em Educação consiste em graduados e profissionais dos cursos de licenciatura e áreas afins.
- B. O público alvo do Doutorado em Educação consiste, prioritariamente, em Mestres em Educação, formados em cursos de Mestrado credenciados pela CAPES, com atuação no ensino superior ou em atividades de pesquisa educacional. Também inclui Mestres nas demais áreas do conhecimento que, comprovadamente sejam docentes de instituições de ensino superior, atuando na área de Educação, ou dedicados à pesquisa educacional, conforme interesses específicos para abordagem multidisciplinar da Educação.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado e o Doutorado em Educação oferecem duas Linhas de Pesquisa:

Linha 1- Educação e Comunicação – Estudo da relação entre Educação e comunicação a partir dos processos midiáticos, enfocando as políticas de comunicação e Educação, as diversas possibilidades de construção do conhecimento mediadas pelas linguagens, tecnologias de informação e comunicação e suas implicações nas práticas pedagógicas e na Educação a Distância.

Linha 2 – Educação e Formação Docente - Análise da Educação e da formação inicial e continuada dos educadores, estabelecendo relações com as políticas e espaços institucionais em que se instalam os processos formativos. Estudo da história das práticas pedagógicas produtoras dos saberes docentes nas dimensões ética e cultural.

IV. INSCRIÇÕES

1. LOCAL

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, situada na Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 Aracaju-SE.

2. PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de **6 outubro a 7 de novembro de 2014**, no DAA, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação, previstos por este Edital via **SEDEX**, até o dia **7 de novembro (data de postagem)**, para o seguinte endereço:

Universidade Tiradentes – Campus Farolândia
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Programa de Pós-Graduação em Educação (Inscrição de Doutorado)
Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, Aracaju-SE.

Os candidatos que optarem pela inscrição via correios deverão informar à Comissão de Seleção por e-mail (secretaria_mestrado@unit.br) até o dia **7 de novembro**, enviando o comprovante escaneado de postagem dos correios.

3. VAGAS

São oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado e 8 (oito) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido Programa, ambas constantes no portal <http://pped.unit.br/>.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição anexa a este Edital (anexo1) e disponível no portal <http://pped.unit.br/> devidamente preenchida;

b) Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado em educação: **Diploma de Graduação** devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso). Para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente; **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 (uma) via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) referentes aos últimos cinco anos, dos quesitos que serão pontuados segundo o Barema de pontuação curricular (anexo 2 para Mestrado e anexo 3 para Doutorado) e que encontra-se disponível no portal <http://pped.unit.br/>. **Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;**

c) Para os candidatos ao Doutorado em Educação: **Diploma de Mestrado** de curso recomendado pela CAPES, devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou **Ata da Defesa** (cópia legível, frente e verso); **Histórico Escolar de conclusão do curso de Mestrado** (não serão aceitos demonstrativos de desempenho escolar ou boletins emitidos pela internet).

d) **Projeto de Dissertação** deverá ter até 15 (quinze) páginas, segundo modelo próprio (anexo 4) também disponível no portal <http://pped.unit.br/>, impresso e em CD Rom;

e) **Projeto de Tese** deverá ter até 20 (vinte) páginas, segundo modelo próprio (anexo 5) e disponível no portal <http://pped.unit.br/>, impresso e em CD Rom;

f) Para os candidatos ao doutorado em Educação: documento comprobatório para isenção de língua estrangeira, quando o resultado do exame não constar do histórico escolar do curso de Mestrado, conforme os termos da alínea e.1.2 do item V deste Edital.

g) Carteira de identidade (cópia legível);

h) CPF (cópia legível);

i) Recibo da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da UNIT- Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº 130008724, Agência 3026 do Banco Santander.

Observações:

1) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa a qual pretende se vincular, conforme constante do Anexo 1 deste Edital;

2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias, quando não autenticadas;

3) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados, por um prazo de 3 (três) meses, findo o qual será descartada.

4) Para os candidatos portadores de diploma de Graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente (Candidato ao Mestrado);

5) O pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, composta por 3 (três) docentes permanentes para a seleção do Doutorado e 3 (três) docentes permanentes e um convidado, a critério da Comissão permanente para a seleção do Mestrado.

V.1. Etapas do Processo Seletivo

a) Análise e homologação da documentação apresentada pelo candidato

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item IV. 4. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado com a homologação da inscrição dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **14 de novembro de 2014** no portal <http://pped.unit.br/>, a partir das 18:00h.

b) Avaliação Curricular

Nessa etapa, de caráter eliminatório, as Comissões de Seleção procederão na análise do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos, segundo critérios estabelecidos pelas comissões e disponibilizados nos Baremas de Mestrado (Anexo 2) e de Doutorado (Anexo 3) de pontuação curricular que também encontram-se disponíveis no portal <http://pped.unit.br/>. Nessa etapa o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), equivalente a 70 (setenta) pontos. O resultado será divulgado no dia **21 de novembro de 2014**.

c) Análise dos Projetos de Dissertação e Tese

Nessa etapa, de caráter eliminatório, os projetos serão avaliados pela comissão de seleção, de acordo com (i) a adequação à Linha de Pesquisa ao qual se candidata; (ii) coerência; (iii) rigor argumentativo; e (iv) adequação metodológica. Nessa etapa o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia **28 de novembro de 2014**.

Os modelos do Projeto de Dissertação e de Tese (anexo 4 e 5) também encontram-se disponível no portal <http://pped.unit.br/>.

d) Defesa Oral do Projeto de Dissertação e Defesa Oral do Projeto de Tese

Nessa etapa, de caráter eliminatório, o candidato terá 10 (dez) minutos (impreterivelmente) para apresentar o projeto de pesquisa à Comissão de Seleção, seguido de 5 (cinco) minutos de arguição. Essa avaliação realizar-se-á entre os dias **01 e 04 de dezembro de 2014** para os cursos de Mestrado e Doutorado, das 8:00h às 18:00h, na Sala 18 do Bloco F. Nessa etapa o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia **5 de dezembro de 2014**.

e) Avaliação de Compreensão em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês)

Essa etapa consistirá na realização da(s) prova(s) escrita(s) de proficiência instrumental em uma língua para Mestrado (Inglês e/ou Espanhol) e até duas línguas estrangeiras para Doutorado (Inglês, Espanhol e/ou Francês), de livre escolha do candidato no momento da inscrição, à qual serão submetidos os candidatos aprovados na quarta etapa. As provas terão duração máxima de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato. O candidato que necessitar fazer a prova de proficiência em duas línguas estrangeiras, para o caso do doutorado, terá o prazo máximo de 05 (cinco) horas para a realização em sequência das duas provas. As provas serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2014** das 8:00h às 12:00h horas, na Sala 18 do Bloco F/Campus Farolândia. O uso do dicionário é facultativo.

1. O candidato poderá solicitar isenção em uma das provas de língua estrangeira:

1.1. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo de uma das provas aplicadas na seleção;

1.2 O candidato que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em seleção feito para curso de Mestrado credenciado pela CAPES, para o curso de Doutorado em Educação. Quando não comprovado em histórico escolar, o documento comprobatório deverá ser apresentado no ato da inscrição, em conformidade com os termos da alínea “g” do item **IV. 4** deste Edital.

1.3. Outros candidatos que comprovarem proficiência em língua estrangeira, obtidos em IES ou em Institutos de língua, serão avaliados pela Comissão de Seleção.

2. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

2.1 Candidatos estrangeiros que comprovarem, por meio da obtenção do CELP (Certificado de Excelência em Língua Portuguesa), proficiência no uso da língua, estarão isentos da prova de proficiência em Língua Portuguesa.

Observações:

- 1) A isenção não será automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção.
- 2) Não serão feitas trocas de opção de língua estrangeira após a entrega da Ficha de Inscrição, nem serão considerados pedidos de isenção que não estejam devidamente acompanhados do documento comprobatório de aprovação da língua estrangeira curso de Mestrado credenciado pela CAPES.

- 3) Nenhum candidato poderá ingressar no local da prova de língua estrangeira após 30 minutos do início de sua realização, sendo que esse atraso não implica prorrogação do tempo disponível para realização das provas.

V.2 Resultados e Divulgação

a) O resultado final do processo seletivo indicando os candidatos classificados será divulgado no dia **19 de dezembro de 2014**, a partir das 18 horas, no portal <http://pped.unit.br/>.

b) Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo e não caberão recursos contra as decisões da Comissão de Seleção.

c) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver no mínimo a nota 7,0 (sete), em cada uma das três primeiras etapas do processo seletivo, de acordo com o limite total de vagas oferecido pelo PPED. O candidato poderá ser classificado, mas não selecionado.

d) Será considerado aprovado na (s) prova (s) de língua estrangeira, o candidato que obtiver em cada uma a menção **Habilitado**.

1) Candidatos que obtiverem a menção **Não Habilitado** na(s) prova(s) de língua estrangeira poderão realizar novo exame dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do curso;

2) Caso obtenha nova reprovação na(s) prova(s) de língua estrangeira, o candidato será desligado do curso;

3) O candidato estrangeiro que não obtiver a menção **Habilitado** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

e) Do resultado da etapa **d do Item V.1** (atendida a exigência de nota mínima) será extraída uma média final aritmética simples das 3 notas.

f) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador deste Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 8 (oito) vagas para o doutorado.

g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- 1) maior nota na defesa do Projeto de dissertação para Mestrado e Tese para Doutorado;
- 2) maior nota na análise do Currículo Lattes.

h) Caso um ou mais candidatos classificados até 20º (vigésimo) lugar para mestrado e o 8º (oitavo) lugar para doutorado não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das vagas disponíveis em ambos os cursos.

i) Será eliminado automaticamente do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das 4 (quatro) etapas.

j) A critério da Comissão de Seleção, o candidato classificado poderá ser indicado para mudar de orientador em função da melhor adequação ao tema do projeto desejado pelo candidato.

VI. BOLSAS E INVESTIMENTOS

a) O curso de Mestrado em Educação terá um investimento de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais)

b) O curso de Doutorado em Educação terá um investimento de R\$ 69.600,00

(sessenta e nove mil e seiscentos reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

3º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

4º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

c) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CAPES, FAPITEC e outras) e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo.

d) Para a turma de Mestrado, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá (cinco) bolsas integrais (100% da isenção das mensalidades) por até 24 (vinte e quatro) meses. As bolsas integrais serão destinadas aos alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Mestrado em Educação, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação de bolsas integrais obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).

e) Para a turma de Doutorado, a mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 2 (duas) bolsas integrais (100% da isenção das mensalidades) por até 36 (trinta e seis) meses. As bolsas integrais serão destinadas aos alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Doutorado em Educação, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação de bolsas integrais obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).

f) Para os dois primeiros colocados no processo seletivo para o curso de Mestrado, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), este receberá um valor mensal de R\$ 1.150,00, por até 24 (vinte e quatro) meses, como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação

em Educação, observando os critério e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).

g) Para o primeiro colocado no processo seletivo para o curso de Doutorado, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), este receberá um valor mensal de R\$ 1.450,00, por até 36 (trinta e seis) meses, como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação, observando os critério e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).

h) Para a turma de doutorado, a Universidade Tiradentes concederá a isenção das mensalidades para dois docentes da Universidade, por até 36 (trinta e seis) meses, obedecendo a ordem de classificação do processo seletivo.

i) Nos casos acima, o aluno que não defender sua tese perante a Banca no prazo máximo de 36 meses, se responsabilizará pelo pagamento da mensalidade no valor integral, a partir do 37º mês até a conclusão do curso, sendo o prazo máximo de 48 meses.

j) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno e, de acordo com a Lei 9.870, de 23/11/1999.

k) Os alunos egressos de cursos de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Mestrado da Universidade Tiradentes, receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

l) O Programa de Pós-Graduação em Educação está cadastrado no FIES – Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal – possibilitando ao aluno aprovado no processo seletivo o financiamento do curso, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo FIES.

VII. MATRÍCULA

a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação ocorrerá no período de **29 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015** das 8 às 17 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49.032-490, Aracaju-SE).

b) Para efetivar sua matrícula o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o Formulário de Pré-Matrícula, disponível na página do PPED (<http://pped.unit.br/>) e, entregá-lo na Secretaria do Programa, localizada na Diretoria de Pesquisa e Extensão, Bloco F/Campus Farolândia.

VIII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: **06 outubro a 07 de novembro de 2014**

PROCESSO SELETIVO: **14 de novembro a 19 de dezembro de 2014**

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

N.º de ordem	Etapas da matrícula Mestrado e Doutorado	Datas	Responsável
1	Data da Matrícula (assinatura de contrato e entrega de carta senha no DAA)	29/12/2014 a 09/01/2015 (alunos classificados) 12.02.2015 a 23/02/2015 (alunos reclassificados)	DPE/DAA
2	Vencimento da 1.ª Mensalidade (Matrícula)	09/01/2015(alunos classificados) 23/02/2015 (alunos reclassificados)	DPE/DFI
3	Encaixamento das disciplinas para os alunos calouros (Após Confirmação Do Pagamento)	02/03/2015	PPED/DPE
4	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (início das aulas) Aceite do contrato	Fevereiro e Agosto de cada ano de curso	INTERNET ALUNO
5 ¹	Encaixamento de disciplinas alunos veteranos (Após pagamento e aceite do contrato)	02/03/2015	PPED/DPE

REUNIÃO COM ALUNOS M/ D (CALOUROS): **02/03/2015**

INÍCIO DAS AULAS: **09/03/2015**

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Mestrado e no Doutorado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- f) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em **2015/1º semestre**.

d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos Editais de Seleção para o do Curso de Mestrado e Doutorado em Educação.

e) A Comissão de Seleção é composta por 04 (quatro) docentes no caso do mestrado e 03 (três) docentes, no caso do Doutorado, os quais encarregar-se-ão de elaborar, acompanhar e avaliar todo o processo de seleção, bem como decidir por quaisquer questões pertinentes ao referido processo.

f) A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar outros membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT para participar da correção das provas de língua estrangeira, da análise dos Projetos de tese, da análise dos Currículos dos candidatos e das entrevistas.

g) O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT deverá dispor sobre a homologação do resultado final da seleção, sob instrução e relato da Comissão de Seleção.

h) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa <http://pped.unit.br/>.

i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

X. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o do Curso de Mestrado e Doutorado em Educação poderão ser obtidas através do contato direto com a Coordenação ou pela sua homepage.

CONTATO:

Profa. Dra. Dinamara Garcia Feldens
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Tiradentes (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju-SE
Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2100
E-mails: secretaria_mestrado@unit.br
Homepage: <http://pped.unit.br/>

Aracaju, 26 de setembro de 2014

Profa. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento

Diretora de Pesquisa e Extensão



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº4/2014 DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - TURMA 2015**

Curso

- () Mestrado em Educação
() Doutorado em Educação

1- Dados Pessoais

Nome:			
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação Pai: Mãe:			
SEXO: M () F ()		ESTADO CIVIL:	
CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Passaporte:			
Endereço(rua/Av.):			Nº :
Complemento(apto, edifício, etc.):		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	País
E-mail:	Telefone:	Celular:	

2. Linha de Pesquisa

(Marque um X na Linha de Pesquisa a que pretende se vincular)

Educação e Comunicação	
Educação e Formação Docente	

4. Opção de Língua Estrangeira

() Espanhol

() Inglês

() Francês

Declaro que li na íntegra o Edital ____/____, de Seleção para o Programa de Pós Graduação em Educação da UNIT, e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

Local Data

Assinatura do candidato

ANEXO 2



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO AO MESTRADO EM EDUCAÇÃO DA UNIT

PROCESSO SELETIVO 2014

NOME DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

No.	Descrição	Pontos	Ocorrências	Pont. Máxima	Total
1	Participação em cada ano de Programa de Iniciação Científica	2		4	
2	Cada artigo publicado em periódico científico indexado Qualis A, B e C	6		30	
3	Cada apresentação de trabalho em evento científico com resumo publicado	2		8	
4	Cada trabalho completo publicado em anais de evento científico	3		9	
5	Cada capítulo de livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	5		10	
6	Cada livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	7		7	
7	Participação anual em grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes/CNPQ	1		2	
8	Cada semestre letivo de Monitoria	1		2	
9	Participação em curso de extensão com carga horária superior ou igual a 20 horas	0,5		2	
10	Participação em curso de extensão com carga horária superior ou igual a 20 horas na condição de docente na Educação ou áreas afins	1		3	
11	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu concluído na Educação ou áreas afins	3		3	
12	Cada ano letivo ministrado em Educação Básica	2		10	
13	Cada semestre letivo ministrado em curso de Graduação	2		6	
14	Cada semestre letivo ministrado em curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Educação ou em áreas afins	2		4	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				100	

ANEXO 3

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO AO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DA UNIT

PROCESSO SELETIVO 2014

NOME DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

No.	Descrição	Pontos	Ocorrências	Pont. Máxima	Total
1	Participação em cada ano de Programa de Iniciação Científica	2		4	
2	Cada artigo publicado em periódico científico indexado Qualis A, B e C	6		30	
3	Cada trabalho completo publicado em anais de evento científico	2		10	
4	Cada capítulo de livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	5		10	
5	Cada livro publicado com Conselho Editorial e ISBN	7		7	
6	Participação anual em grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes/CNPQ	1		2	
7	Cada semestre letivo de Monitoria	1		2	
8	Participação em curso de extensão com carga horária superior ou igual a 20 horas	0,5		9	
9	Participação em curso de extensão com carga horária superior ou igual a 20 horas na condição de docente	2		6	
10	Conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Educação ou áreas afins	2		2	
11	Cada ano letivo ministrado em Educação Básica	2		8	
12	Cada semestre letivo ministrado em curso de Graduação	2		8	
13	Cada semestre letivo ministrado em curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Educação ou em áreas afins	3		6	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				100	



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Anexo 4

TÍTULO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA:

(OBS: Projeto de Pesquisa com um máximo de 10 páginas)

NOME DO CANDIDATO

ARACAJU – 2014

1 JUSTIFICATIVA (apresentando o(s) problema(s) de pesquisa e as hipóteses)

2 MOTIVAÇÃO E ESTADO DA ARTE (apresentação do referencial teórico pertinente ao objeto de investigação proposto)

3 OBJETIVOS DA PESQUISA (Geral e Específicos)

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA

ATIVIDADE	SEMESTRE							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Revisão da literatura								
Coleta dos dados								
Análise dos dados								
...								
Defesa da Tese								

6 REFERÊNCIAS

Verificar normas da ABNT/NBR 6023 (2002)

Anexo 5



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

TÍTULO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA:

(OBS: Projeto de Pesquisa com um máximo de 20 páginas)

NOME DO CANDIDATO

ARACAJU – 2014

1 JUSTIFICATIVA (apresentando o(s) problema(s) de pesquisa e as hipóteses)

2 MOTIVAÇÃO E ESTADO DA ARTE (apresentação do referencial teórico pertinente ao objeto de investigação proposto)

3 OBJETIVOS DA PESQUISA (Geral e Específicos)

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA

ATIVIDADE	SEMESTRE							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Revisão da literatura								
Coleta dos dados								
Análise dos dados								
...								
Defesa da Tese								

6 REFERÊNCIAS

Verificar normas da ABNT/NBR 6023 (2002)

CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO ALUNO	CURSO
	() MESTRADO () DOUTORADO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de Inscrição	Conforme Anexo I do edital, disponível no site do PPED: http://pped.unit.br/		
Diploma de graduação (cópia legível, frente e verso e autenticada)			
Histórico escolar da graduação			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 1 via			
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico segundo formato Lattes			
Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);			
CPF (cópia legível e autenticada);			
Duas fotos 3x4 recentes			
Projeto de pesquisa	Conforme Anexo I do edital, disponível no site do PPED: http://pped.unit.br/		
Recibo da taxa de inscrição			
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição	Conforme Anexo I do edital, disponível no site do PPED: http://pped.unit.br/		
Diploma de graduação (cópia legível, frente e verso e autenticada)			
Diploma de Mestrado (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do curso de Doutorado.			
Histórico escolar da graduação e do Mestrado			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 1 via			
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico segundo formato Lattes			
Plano de Trabalho para o Doutorado	Conforme Anexo I do edital, disponível no site do PPED: http://pped.unit.br/		
Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);			
CPF (cópia legível e autenticada);			
Duas fotos 3x4 recentes			
Recibo da taxa de inscrição			

